

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-SMA**

AUTORIZAÇÃO

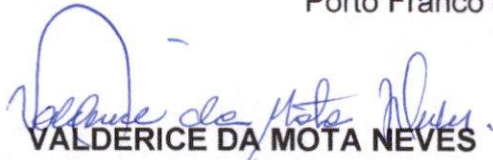
Versam os autos sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inovação na modernização informacional, cujo objetivo é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização e os serviços ao município de Porto Franco/MA, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista a necessidade da Contratação para atender o município de Porto Franco/MA, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, **AUTORIZAMOS** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 177.488,54** (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco - MA, 01 de junho de 2023.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretaria Municipal de Administração

